



PREFEITURA MUNICIPAL DE
MONTE SANTO DE MINAS

RUA CEL. FRANCISCO PAULINO DA COSTA, 205 | CENTRO | 37968-000 | 35 3591 - 5100

www.montesantodeminas.mg.gov.br

administracao@montesantodeminas.mg.gov.br

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

PREGÃO ELETRÔNICO

INFORMAÇÕES GERAIS

IDENTIFICAÇÃO DO PROCESSO E SOLICITANTE

Área Solicitante: Secretaria Municipal de Governo e Desenvolvimento Econômico

I. EQUIPE DE PLANEJAMENTO DA CONTRATAÇÃO

Conforme Documento de Formalização/Pedido de Compra da Secretaria responsável pelo planejamento da Contratação, foi designado como responsável pelo planejamento da contratação: Rodrigo Saulo Ribeiro, Secretário de Governo e Desenvolvimento Econômico, endereço eletrônico desenvolvimento@montesantodeminas.mg.gov.br telefone de contato o número (35) 3591-5109.

II. DIAGNÓSTICO DA SITUAÇÃO ATUAL

2.1 DA NECESSIDADE DA DEMANDA

A contratação das estruturas e serviços para a realização do evento EXPAM 2026, em comemoração ao aniversário de Monte Santo de Minas, que ocorrerá 25, 26, 27 e 28 de junho de 2026, é necessária para garantir a realização de um evento de sucesso, com uma infraestrutura adequada para atender o público e participantes. A contratação inclui som e iluminação de qualidade para os shows, locação de rodeio, arquibancadas, camarotes e painéis de LED para a realização das competições e exibição de conteúdos.

Também é necessário o aluguel de um palco Geospace (concha acústica), backdrops para as laterais do palco e iluminação para garantir a visibilidade dos shows. Além disso, serão alugados 15 stands Octanorm para os expositores, containers sanitários para o atendimento do público, uma mini fazendinha para entretenimento infantil e brinquedos infláveis para lazer das crianças. Esses serviços e estruturas são essenciais para oferecer uma experiência



PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE SANTO DE MINAS

RUA CEL. FRANCISCO PAULINO DA COSTA, 205 | CENTRO | 37968-000 | 35 3591 - 5100

www.montesantodeminas.mg.gov.br

administracao@montesantodeminas.mg.gov.br

de qualidade, conforto e segurança aos participantes, garantindo o sucesso do evento e celebrando o aniversário da cidade de maneira memorável.

A participação no evento EXPAM 2026 é uma oportunidade valiosa para promover a cidade e suas atividades. O evento ocorre em comemoração ao aniversário da cidade, sendo um evento tradicional e de grande repercussão em toda a região, proporcionando uma plataforma para alcançar um público significativo, incluindo residentes, visitantes e potenciais investidores.

A participação no evento pode gerar oportunidades de negócios, parcerias e *networking*, promovendo o desenvolvimento econômico, turístico e social da cidade.

Essa contratação é comum em muitos órgãos, considerando que o Município tem promovido o evento nesse mesmo formato há vários anos.

Adicionalmente, a complexidade e os riscos inerentes à execução do fornecimento dos referidos serviços, bem como a necessidade de lidar com uma grande quantidade de pessoas para montagem, execução e supervisão das atividades, corroboram essa decisão.

2.2 DO ALINHAMENTO ENTRE A CONTRATAÇÃO E O PLANEJAMENTO DA ADMINISTRAÇÃO

O PAC – Plano Anual de Contratações não foi elaborado por ainda não ser exigido, conforme Decreto Municipal nº 2.512, de 02 de janeiro de 2024, que dispõe sobre o Sistema de Planejamento e Gerenciamento de Contratações.

2.3 DESCRIÇÃO DOS REQUISITOS DA POTENCIAL CONTRATAÇÃO

A contratação tem como objetivo suprir as demandas específicas do evento EXPAM 2026 - Exposição Agropecuária de Monte Santo de Minas, que ocorrerá nos dias 25, 26, 27 e 28 de junho de 2026.



PREFEITURA MUNICIPAL DE
MONTE SANTO DE MINAS

RUA CEL. FRANCISCO PAULINO DA COSTA, 205 | CENTRO | 37968-000 | 35 3591 - 5100

www.montesantodeminas.mg.gov.br

administracao@montesantodeminas.mg.gov.br

Lotes	Especificação
SERVIÇOS DE SEGURANÇA PRIVADA UNIFORMIZADA E DESARMADA	Especificações conforme termo de referência.
SERVIÇO DE BRIGADISTAS	Especificações conforme termo de referência.
LOCAÇÃO DE BANHEIROS QUÍMICOS	Especificações conforme termo de referência.
LOCAÇÃO, MONTAGEM, OPERAÇÃO E DESMONTAGEM DE PAINÉIS DE LED	Especificações conforme termo de referência.
TENDAS 4 X 4 COM FECHAMENTO E BALCÃO	Especificações conforme termo de referência.
LOCAÇÃO DE ARQUIBANCADA	Especificações conforme termo de referência.
REALIZAÇÃO DE RODEIO	Especificações conforme termo de referência.
CAMAROTE	Especificações conforme termo de referência.
PALCO 14x20 METROS	Especificações conforme termo de referência.
SOM 12X12 ILUMINAÇÃO E GRID	Especificações conforme termo de referência.
MINI FAZENDINHA	Especificações conforme termo de referência.
SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE 4 (QUATRO) CONTAINERS SANITÁRIOS	Especificações conforme termo de referência.
SERVIÇO DE LOCAÇÃO DE BRINQUEDOS INFLÁVEIS	Especificações conforme termo de referência.
ESTRUTURA DE BACKDROPS E TESTEIRA	Especificações conforme termo de referência.
ILUMINAÇÃO DE BACKDROPS	Especificações conforme termo de referência.
LOCAÇÃO E MONTAGEM DE 15 STANDS OCTANORM	Especificações conforme termo de referência.

2.4 DOS PADRÕES DE QUALIDADE RELATIVOS AO OBJETO

Por se tratar de contratação para fornecimento de serviços comuns e facilmente encontrados no mercado e com padrões de qualidade consolidados no mercado, optou-se pela exigência de comprovação de qualificação técnica mediante atestados e documentação técnica exigível para cada item.



2.5 DA DISPONIBILIDADE DA CONTRATAÇÃO PARA A ADMINISTRAÇÃO

O prazo de vigência do contrato será de 60 (sessenta) dias, contados da data de sua assinatura, na forma do artigo 105 da Lei nº 14.133, de 2021.

III. PROSPECÇÃO DE SOLUÇÕES

3.1 LEVANTAMENTO DE MERCADO

Com base nos requisitos definidos, foram realizados levantamentos para identificar quais soluções existentes no mercado atendem aos requisitos estabelecidos, de modo a alcançar os resultados pretendidos e atender à necessidade da contratação, com os respectivos preços estimados, levando-se em conta aspectos de economicidade, eficácia, eficiência e padronização.

Dentro do presente estudo, foram analisados processos de contratações semelhantes feitos por outros órgãos e entidades, por meio de consultas em atas PNPC, Banco de Preços Públicos e com fornecedores do ramo de atividade, levando em consideração a média dos preços para **os lotes/ itens: 06,07,08,09,10,11,12 e 13 e para os lotes/ itens: 01,02,03,04,05** foram balizados pelo menor preço de fornecedores, quando do pleito junto ao Ministério dos Esportes que aprovou o Termo de Referência com o preço máximo estabelecido no Convênio nº. 616/2025/Ministério dos Esportes/ TRANSFEREGOV.BR 981100/2025.

Seria impraticável e altamente arriscado realizar diversas contratações para cada elemento integrante deste projeto. Não seria possível para uma comissão interna de organização lidar com todas as exigências junto aos órgãos de controle, pois não possuem o mesmo nível de especialização das empresas que prestam esses serviços.

Os valores mínimos estimados também consideraram levantamento comparativo de mercado junto a organizadores de eventos similares, bem como os valores praticados nas edições da EXPAM dos anos de 2023, 2024 e 2025.



PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE SANTO DE MINAS

RUA CEL. FRANCISCO PAULINO DA COSTA, 205 | CENTRO | 37968-000 | 35 3591 - 5100
www.montesantodeminas.mg.gov.br | administracao@montesantodeminas.mg.gov.br

DA ANÁLISE

Não foram encontradas atas de registro de preços disponíveis para a realização de adesão, por se tratar de produtos de entrega imediata conforme a demanda da Prefeitura Municipal, o que dificultaria a entrega do serviço com mesmo valor registrado. O CIMOG, Consórcio do qual o Município é consorciado, não realiza licitações com o objeto a que se pretende, registrando-se ainda que não é usual que consórcios realizem licitações de materiais de construção.

E é possível a realização de licitação própria, coordenada pela Gerência de Licitações e Contratos e seus subordinados, na modalidade pregão eletrônico.

3.3 ESTIMATIVA DAS QUANTIDADES A SEREM CONTRATADAS

As quantidades solicitadas estão ajustadas às necessidades atuais da Prefeitura Municipal para atendimento ao evento realizado pelo Município. As quantidades solicitadas foram baseadas no consumo da EXPAM do ano de 2023, 2024 e 2025, embora, tenhamos alguns itens licitados por meio de Registro de Preços, as quantidades não são suficientes e a licitação destes itens foram condicionadas a aprovação do Termo de Referência do Convênio do Ministério do Esporte.

Os itens serão definidos de acordo com conforme relacionado na Plataforma Eletrônica <https://ammlicita.org.br> e do **Anexo disponibilizado no Sítio Eletrônico Oficial do Município** <https://transparencia.montesantodeminas.mg.gov.br/licitacoes>. Todos os itens necessários são classificados como itens comuns.

3.4 ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

O valor estimado da contratação, tanto unitário quanto global, encontra-se disponível na Plataforma Eletrônica AMM Licita e no anexo disponibilizado no sítio eletrônico oficial do Município de Monte Santo de Minas, por meio do Portal da Transparência Portal da Transparência de Monte Santo de Minas.

Dentro do presente estudo, foram analisados processos de contratações semelhantes feitos por outros órgãos e entidades, por meio de consultas em atas PNPC, Banco de Preços Públicos e com



PREFEITURA MUNICIPAL DE **MONTE SANTO DE MINAS**

RUA CEL. FRANCISCO PAULINO DA COSTA, 205 | CENTRO | 37968-000 | 35 3591 - 5100

www.montesantodeminas.mg.gov.br

administracao@montesantodeminas.mg.gov.br

fornecedores do ramo de atividade, levando em consideração a média dos preços para **os lotes/ itens: 06,07,08,09,10,11,12 e 13 e para os lotes/ itens: 01,02,03,04,05** foram balizados pelo menor preço de fornecedores, quando do pleito junto ao Ministério dos Esportes que aprovou o Termo de Referência com o preço máximo estabelecido no Convênio nº. 616/2025/Ministério dos Esportes/ TRANSFEREGOV.BR 981100/2025.

3.5 DA ESCOLHA DA SOLUÇÃO

A equipe optou por licitação própria, na modalidade pregão eletrônico, por possuir dotação orçamentária e disponibilidade suficientes para aportar a contratação, sendo recursos próprios e recurso oriundo de Convênio.

IV. DETALHAMENTO DA SOLUÇÃO ESCOLHIDA

4.1 DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO

A presente solicitação tem como objetivo a realização do evento tradicional EXPAM 2026, conforme especificações contidas na especificação dos itens. Foram analisadas as possíveis soluções no item 3.1 do presente ETP. Assim, a solução a ser empregada consiste em realizar a aquisição por meio de licitação própria na modalidade pregão, conforme Lei Federal nº 14.133/21.

4.2 JUSTIFICATIVAS PARA O PARCELAMENTO OU NÃO DA CONTRATAÇÃO

A presente contratação foi estruturada, em sua maioria, de forma individualizada, considerando a natureza distinta dos serviços e visando ampliar a competitividade e a participação de empresas especializadas. Excepcionalmente, o Lote 06, composto por arquibancada, arena de rodeio, camarote e palco, foi agrupado devido à integração operacional entre as estruturas, considerando a necessidade de compatibilidade técnica e estrutural, sincronização logística na montagem e desmontagem, responsabilidade técnica unificada e mitigação de riscos operacionais durante a realização do evento.

4.3 DOS RESULTADOS PRETENDIDOS



PREFEITURA MUNICIPAL DE **MONTE SANTO DE MINAS**

RUA CEL. FRANCISCO PAULINO DA COSTA, 205 | CENTRO | 37968-000 | 35 3591 - 5100
www.montesantodeminas.mg.gov.br administracao@montesantodeminas.mg.gov.br

Os resultados pretendidos com a contratação das estruturas e serviços para a realização do evento EXPAM 2026 são garantir a infraestrutura necessária para a realização de um evento de grande porte, proporcionando uma experiência de alta qualidade para os participantes e o público.

Espera-se que o evento seja bem organizado, com shows, rodeios e atividades de entretenimento adequadas, atraindo um grande número de visitantes e proporcionando um ambiente seguro e confortável para todos. Além disso, a contratação visa aumentar a visibilidade do município de Monte Santo de Minas, destacando a cidade como um destino turístico e promovendo o comércio local através da participação de expositores e parceiros.

A implementação de áreas específicas para entretenimento infantil, como a mini fazendinha e os brinquedos infláveis, também busca engajar a família, proporcionando uma experiência diversificada para todas as idades. Outro resultado esperado é o fortalecimento da imagem da Prefeitura Municipal, evidenciando o comprometimento com a realização de eventos de qualidade que celebram o aniversário da cidade e contribuem para o desenvolvimento econômico e cultural local.

4.4 DAS PROVIDÊNCIAS A SEREM ADOTADAS

Diante das especificidades do objeto a ser contratado, foi realizada reunião onde foram apontados os seguintes itens a serem contratados. Foi decidido pela licitação própria, modalidade pregão por menor preço por lote.

4.5 DAS POSSÍVEIS IMPACTOS AMBIENTAIS

A presente aquisição não possui relevantes impactos ambientais.

4.6 DA QUALIFICAÇÃO TÉCNICA

Para a comprovação das exigências de habilitação definidas nos artigos 63 até 70 da Lei 14.133/21 e alterações, deverão ser exigidos os documentos mencionados no Termo de Referência, bem como a declaração da licitante de que tomou conhecimento de todas as



PREFEITURA MUNICIPAL DE
MONTE SANTO DE MINAS

RUA CEL. FRANCISCO PAULINO DA COSTA, 205 | CENTRO | 37968-000 | 35 3591 - 5100

www.montesantodeminas.mg.gov.br

administracao@montesantodeminas.mg.gov.br

informações e condições para o cumprimento das obrigações para fornecimento do objeto deste Estudo Técnico Preliminar. Faz-se necessária a apresentação dos seguintes documentos de habilitação.

V. DO POSICIONAMENTO CONCLUSIVO

O posicionamento conclusivo é que a contratação das estruturas e serviços para a realização do evento EXPAM 2026 é fundamental para o sucesso da comemoração do aniversário de Monte Santo de Minas. A infraestrutura necessária para os shows, rodeio, exposições e atividades de lazer garantirá que o evento seja realizado com qualidade, conforto e segurança, proporcionando uma experiência positiva para o público.

Além disso, a contratação contribuirá para a promoção do município, estimulando o turismo, o comércio local e o fortalecimento da imagem da cidade. Portanto, a contratação dessas estruturas é essencial para assegurar que o evento seja um marco de sucesso, gerando benefícios culturais, sociais e econômicos para o município.

Monte Santo de Minas, 11 de maio de 2026.

Alcides Monteiro da Silva Neto
Chefe da Divisão de Comunicação Social e Eventos

Rodrigo Saulo Ribeiro
Secretário de Governo e Desenvolvimento Econômico